



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO

LEI MUNICIPAL Nº 770 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

ANO VI -GOIATINS-TO, TERÇA - FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024 - Nº 174



ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À
EMPRESA: GETAC SERVICOS E LOCAÇÕES DE AUTOMOVEL
CNPJ: 33.636.633/0001-40
ENDEREÇO: RUA CEARA Nº 16, QD 46, CARIFE, TUCURUI - PA,
CEP. 68457-070

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIATINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 37.207.042/0001-08, com sede na Rua 21 de abril, centro, Goiátins/TO, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem notificar a empresa GETAC SERVICOS E LOCAÇÕES DE AUTOMOVEL - Empresa de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.636.633/0001-40 situada na RUA CEARA Nº 16, QD 46, CARIFE, TUCURUI - PA, CEP. 68457-070 E-mail: alan_get@hotmail.com consoante o que se segue:

A empresa GETAC SERVICOS E LOCAÇÕES DE AUTOMOVEL celebrou com o município de Goiátins a CONTRATO Nº 09/2024, cujo objeto foi A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROVER O TRANSPORTE ESCOLAR NO PERÍMETRO RURAL E URBANO, COM MOTORISTA E EM VEÍCULOS PRÓPRIOS, TIPO ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DE CADA ROTA, VISANDO ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NOS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, PELO PERÍODO 12 (DOZE) MESES, COMPREENDENDO OS DIAS LETIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIATINS/TO.

Ocorre que a ora notificada interrompeu de forma arbitrária e errônea a execução do objeto do contrato referente a ROTA 16- Balsa- SAÍDA DA BALSA PARA A ESCOLA MUNICIPAL HONORATO JOSÉ DA CRUZ (POVOADO CAMPOS), promovendo transtorno à gestão do município de Goiátins – TO, além de impactos negativos para o desenvolvimento educacional dos estudantes da região supracitada.

Além disso, a empresa GETAC SERVICOS E LOCAÇÕES DE AUTOMOVEL ao subscrever a CONTRATO Nº 09/2024, e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do aludido contrato.

Diante de todo o exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o município de Goiátins NOTIFICA V. Sa. pela inexecução contratual no item supracitado, determinando o imediato retorno da prestação do serviço anteriormente citado conforme o contrato, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, estabelecido o prazo improrrogável de 24 horas, a partir, do recebimento desta, para que V. Sa. apresente defesa por escrito, aduzido as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda, caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa, implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as mediações judiciais e administrativas pertinentes.

Goiatins/TO, 19 de Março de 2024.

Maria Pereira Soares
Secretária municipal de educação
Port.: 032/2022

Gleison Silva de Moraes
Fiscal de Contrato
Port: 006/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 INEXIGIBILIDADE N.º 004/2.024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS/TO CNPJ nº 01.834.476/0001-51

CONTRATADA: MARIA DAS DORES FEITOSA SILVEIRA Portador do CPF: 180.632.253-68

Objeto: Contratação de empresa especializada O objeto do presente consiste na Locação de (01) imóvel para instalação da SEFAZ na avenida Sousa Porto, na cidade de Goiátins/TO.

Valor Total: R\$ 7.636,33 (sete mil seiscentos e trinta e seis e trinta e três centavos).

Projeto/Atividade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS.
10.04.04.122.1326.2.010 — Manutenção da secretaria mul. de administração-105

Elemento De Despesa: 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços De Terceiros-física.

Fonte De Recurso: 1500.0000;

Vigência: DO CONTRATO: 19/03/2024 A 31/12/2024.

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade Nº 004/2024.

Base Legal: Lei nº 14.133/21 e suas alterações.



MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES
Prefeito Municipal